



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

CHAMADA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO.....

DECRETO

DECRETO 249 - TORNAR SEM EFEITO.....

DECRETO 250 - REIZIANE - COORDENADORA PEDAGÓGICA.....



HOMOLOGACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 002/2021.

O Prefeito JILSON CARDOSO DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade CHAMADA PUBLICA Nº. 002/2021, processo administrativo n. 149/2021, o qual tem por objeto a seleção de propostas de projetos com conteúdo artístico e cultural voltados para apresentações de grupos nas modalidades “artes cênicas, produtor de eventos, técnicos de som, literatura, artes visuais, culturas populares/identitárias, oficinas, músicas”, que possam ser transmitidos pela internet ou disponibilizados por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, o qual teve como classificados os seguintes beneficiários:

PROPONENTE	MODALIDADE	CATEGORIA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
Alan Campos Ângelo	Música	Solo	Caixa	4667	849309271-0	R\$ 600,00
Ana Clara Oliveira dos santos	Audiovisual	Solo	Brasil	4176-9	11.159-7	R\$ 500,00
Antônio Brito de Jesus	Música	Solo	Inter	1	14701691-6	R\$ 600,00
Antônio Márcio Alves da Silva	Música	Banda	Brasil	1217-13	19812-9	R\$ 3.000,00
Ariclenes Rodrigues dos Santos Reis	Música	Solo	Next	7320	371846-8	R\$ 600,00
Camila Jovina Amorim Reis	Artes Cênicas	Solo	NuBank	1	54971738-2	R\$ 500,00
Catarino Vilanova Cardozo dos Reis	Música	Grupo	Brasil	4176-9	1223-8	R\$ 1.500,00
Claudienison Manoel da silva	Música	Solo	Caixa	4667	9355-6	R\$ 600,00
Cristiano Oliveira da Silva	Música	Grupo	Bradesco	2834	1007030-9	R\$ 1.500,00
Dejaci de Jesus Gama	Música	Solo	Brasil	4176-9	7.305-9	R\$ 600,00
Diego de Souza Macêdo	Assistente	Solo	Caixa	3216	58705-7	R\$ 720,00
Edivaldo Santos dos Santos	Música	Banda	Brasil	4176-9	12.309-9	R\$ 3.000,00
Edson Pereira Gomes Filho	Música	Grupo	NuBank	1	5215814-4	R\$ 1.500,00
Fábio Lúcio da Silva Ramos	Música	Solo	Caixa	3201	24119-1	R\$ 600,00
Felipe Oliveira Rosa	Música	Solo	Caixa	121	53746-2 013	R\$ 600,00
Genivaldo Santos Araújo	Assistente	Solo	NuBank	1	260	R\$ 720,00
Gilberto Alves Ferreira	Música	Solo	Brasil	4176-9	5224-8	R\$ 600,00
Gilson da Silva Anselmo	Música	Oficina	NuBank	1	36850345-4	R\$ 1.900,00
Helio de Souza	Música	Solo	Brasil	4176-9	9.749-7	R\$ 600,00
Hemerson Nascimento dos Santos	Música	Solo	Brasil	4176-9	12381-1	R\$ 600,00
Izabella Batista dos Santos	Artes Cênicas	Oficina	Brasil	4176-9	11294-1	R\$ 1.900,00
Jaedson de Santana Nogueira	Música	Solo	Brasil	4176-9	5.436-x	R\$ 600,00

CNPJ 13. 343.967/0001-18

Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000

TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.040 - Ano 18 - 04 de outubro de 2021 - Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



Jailson Pereira de Oliveira	Técnica	Produção	Brasil	7919	45836-8	R\$ 8.000,00
Jamilson Mendes Valença	Audiovisual	Solo	NuBank	1	94765685-7	R\$ 500,00
Janilson Nogueira de Santana	Música	Solo	Brasil	4176-9	9.600-8	R\$ 600,00
Jeison Cardeal Matos	Música	Solo	Caixa	4667 013	2930-0	R\$ 600,00
Jildemar da Silva Anselmo	Música	Banda	Bradesco	3515-7	16422-4	R\$ 3.000,00
Joaquim Jesus da Cruz	Técnico	Solo	Brasil	4176-9	7111-0	R\$ 1.600,00
José Adilson Silva dos Santos	Música	Solo	Bradesco	3515-7	19377-1	R\$ 600,00
José Alves Ferreira	Música	Solo	Brasil	4176-9	12069-3	R\$ 600,00
José Américo Alves Amorim	Poesia	Oficina	Brasil	4176-9	9922-8	R\$ 1.900,00
José Elenilson dos Santos	Música	Solo	Caixa	4716	472-9	R\$ 600,00
José Oliveira da Silva	Poesia	Solo	PicPay	1	67681291-0	R\$ 600,00
José Orlando Alves da Silva	Música	Banda	Bradesco	3237-9	1012481-6	R\$ 3.000,00
José Pereira da Silva	Cordel	Solo	Caixa	3201	31947-6 013	R\$ 600,00
José Raimundo dos Santos	Música	Solo	Brasil	4176-9	11.801-x	R\$ 600,00
Kaila Marcelle da Silva	Música	Oficina	Brasil	4176-9	12.379-x	R\$ 1.900,00
Lázaro Alves da Silva	Música	Banda	Brasil	0936-9	27.132-2	R\$ 3.000,00
Leandro de Santana Rodrigues de Souza	Cultura identitária	Oficina	Caixa	4667	3207-7	R\$ 1.900,00
Luiz Carlos de Andrade Santos	Música	Banda	Caixa	3201	796775087-0	R\$ 3.000,00
Marcio da Silva de Jesus	Música	Solo	NuBank	1	86967391-8	R\$ 600,00
Marcos Araújo Cavalcante	Música	Solo	Caixa	3201-013	285687	R\$ 600,00
Maria Ilza Pereira Bezerra	Artesanato	Solo	Brasil	4176-9	15075-4	R\$ 600,00
Mariano da Silva	Música	Solo	Brasil	4176-9	759911551-03	R\$ 600,00
Mario Marques Martins da Silva	Técnica	Sonorização	Caixa	3201	13114-0	R\$ 1.600,00
Martinho Severo da Silva	Música	Solo	Caixa	2924	3996-0 013	R\$ 600,00
Mateus Matos da Paixão	Música	Solo	NuBank	1	4565167-6	R\$ 600,00
Mauricio da Cruz Silva	Música	Solo	Caixa	4667	857282123-4	R\$ 600,00
Nigle Edlon de Macedo	Artes Cênicas	Solo	Caixa	4667	013 9767-5	R\$ 500,00
Patrícia Oliveira da Silva	Literatura	Oficina	Brasil	2781-2	106415-0	R\$ 1.900,00
Pedro Ferreira da Silva	Música	Oficina	Bradesco	3515	17117-4	R\$ 1.900,00
Pedro João Alves Pereira	Música	Solo	Caixa	5201	5630-8	R\$ 600,00
Peixinho Produções	Técnica	Produção	NuBank	1	66212694-5	R\$ 8.000,00
Raimundo da Silva Ribeiro	Música	Solo	NuBank	1	58699222-1	R\$ 600,00
Rodrigo Barbosa da Silva	Música	Solo	Bradesco	3515-7	0600116-6	R\$ 600,00
Romulo Andrade de Freitas	Música	Solo	Bradesco	3515	19436-0	R\$ 600,00
Sabrina Batista Dias da Silva	Culinária	Solo	Caixa	3310-013	2031-7	R\$ 600,00
Sergio José Araújo Silva	Música	Banda	Brasil	4176-9	5974 9	R\$ 3.000,00
Tífany Nayara da Silva Sá	Música	Solo	NuBank	1	14591470-5	R\$ 600,00
Ueslei Natan de Jesus	Música	Solo	NuBank	1	45910206-5	R\$ 600,00
William Vale Andrade	Audiovisual	Solo	Brasil	4176-9	11.306-9	R\$ 500,00

CNPJ 13.343.967/0001-18

Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000

TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.040 - Ano 18 - 04 de outubro de 2021 - Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



ASSOCIAÇÕES	LINGUAGEM	CATEGORIA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
Associação dos Pequenos Criadores do Alto do cruzeiro e Trecho	Audiovisual	Culturas Populares	ASCOB	4510	503499-0	R\$ 1.420,00
Associação cultural Bendego	Audiovisual	Culturas Populares	Cora SCD403	001	1434551-8	R\$ 1.420,00
Associação Agropastoril dos Pequenos Criadores da Fazenda Toca Velha	Oficina de Artesanato	Culturas Populares	Brasil	0791-9	30455-9	R\$ 1.420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 003/2021.

O Prefeito JILSON CARDOSO DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade CHAMADA PUBLICA Nº. 003/2021, processo administrativo n. 150/2021, o qual tem por objeto a seleção de propostas de espaços culturais, microempresas, pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, para pleitear o recebimento do subsídio para manutenção dos espaços, o qual teve como classificados os seguintes beneficiários:

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



DECRETO 249 – TORNAR SEM EFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 249, de 04 de outubro de 2021.

“Torna sem efeito os Decretos nº 246/2021 e 247/2021, os quais dispõem sobre as nomeações dos exercentes dos cargos comissionados de Assistente da Procuradoria Jurídica e Coordenadora Pedagógica respectivamente e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS,
Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a publicação do Decreto nº 246 de 27 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial no dia 27 de setembro de 2021, edição 2.033, ano 18 (página 04), o qual dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Assistente da Procuradoria Jurídica, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no município de Canudos.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a publicação do Decreto nº 247 de 30 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial no dia 30 de setembro de 2021, edição 2.037, ano 18 (página 03), o qual dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Modalidade Jovem e Adulto do Ensino Fundamental I, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, no município de Canudos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 04 de outubro de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



DECRETO 250 - REIZIANE - COORDENADORA PEDAGÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



DECRETO Nº 250, de 4 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Modalidade Jovem e Adulto Ensino Fundamental I, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 473, de 11 de julho de 2019;

CONSIDERANDO, a necessidade da Secretaria de Educação ter em seu quadro de servidores, profissional com capacidade técnica para atuação no Ensino Fundamental I;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **REIZIANE DA CRUZ SILVA**, brasileira, maior, capaz, RG Nº 13301512 24 SSP/BA, CPF nº 040.971.035-04, residente e domiciliada na Rua Isaias Canário, S/nº, Centro, município de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA MODALIDADE JOVEM E ADULTO ENSINO FUNDAMENTAL I, vinculado a Secretaria de Educação do município de Canudos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 4 de outubro de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com